PORTARIA Nº. 222/2015.

De 13 De Outubro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/10/2015 á 31/10/2015 ao Servidor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1451203-3 SSP/MT e do CPF sob o nº 010.969.531.37, no cargo de **Coordenador de Transportes,** Lotado na Secretaria de Obras, devidamente matriculada sob o nº 2388, referente o período aquisitivo de 20/01/2014 á 19/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Outubro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal